



**NOTIFICAÇÃO DE QUE O ASSUNTO SERÁ LEVADO
À IGREJA, NUMA REUNIÃO ADMINISTRATIVA
DEVIDAMENTE CONVOCADA**

**CARTA EMITIDA PELA
IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA DE:**

Data: ____/____/_____

“Se confessarmos os nossos pecados, Ele é fiel e justo para nos perdoar os pecados e nos purificar de toda injustiça”
(I João 1:9).

Prezado(a) Irmão(a)*:

A Comissão da Igreja analisou com muita oração os fatos que afetam a sua pessoa como membro da igreja. O relatório decorrente será apresentado como uma recomendação à igreja, na Reunião Administrativa devidamente convocada.

Seguindo os dispositivos do Manual da Igreja, a Reunião Administrativa na qual a recomendação será apresentada, considerada e votada, no dia ____/____/____, às _____, no seguinte endereço:

A referida reunião foi convocada com quinze dias de antecedência, segundo o Manual da Igreja.

A recomendação para a disciplina está baseada na quebra de princípios conforme item nº _____ tdas razões para disciplina do Manual da Igreja, p. 64.

Caso queira comparecer à reunião, comunique ao pastor ou ao primeiro-ancião da igreja. Esse é um direito que lhe assiste.

Convém salientar, que por ser um procedimento eclesiástico interna corporis, o(a) irmão(a) não poderá ser representado(a) por advogados, tal como prevê o Manual da Igreja, p. 67.

“Entrega o teu caminho ao Senhor, confia nEle, e o mais Ele fará” (Salmo 37:5).

Fraternalmente,

Pastor da Igreja ou Primeiro-Ancião

Secretário(a) da Igreja

* Quando o membro for menor de 18 anos o responsável legal deverá ser notificado.